

Este Código representa um compromisso da entidade e dos colaboradores com base na integridade, na dignidade e na relação sustentável com o meio ambiente.

COLABORADORES

Cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas:

Todas as iniciativas e ações devem ser orientadas pelo cumprimento incondicional a todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis interna e externamente.

Transparência e Veracidade das Informações: É compromisso de todos informar e dialogar com a rede de relacionamento de forma precisa e transparente.

Saúde e Segurança: Respeitar a vida proporcionando um ambiente seguro e saudável é compromisso de todos, bem como promover a qualidade de vida.

Propriedade Intelectual: Programas de computador (*softwares*), manuais e metodologias criadas durante o desempenho das funções de colaboradores e estagiários são de propriedade intelectual. Não é permitido o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas ou *softwares*.

Valorização da Diversidade: Respeitar e não tolerar qualquer atitude de discriminação, desqualificação, intimidação e constrangimento em função de raça ou etnia, idade, religião, gênero, aparência física, condição socioeconômica, deficiência, cor, sexo e orientação sexual.

Não ao Trabalho Infantil e Forçado: Repudia-se toda organização que adote práticas de trabalho infantil ou forçado (análogo ao trabalho escravo).

Subornos, Propinas e outros Pagamentos Indevidos: É proibido efetuar ou receber pagamentos irregulares nas negociações com o objetivo de obter vantagens diretas ou indiretas.

Favores e Vantagens: Não é permitido aceitar ou oferecer favores e vantagens vinculadas a atividades comerciais.

Abuso de Poder e Assédios: Repudia-se praticar e/ou sofrer abuso de poder e assédios de qualquer natureza.

CLIENTES

É compromisso permanente da organização buscar as melhores soluções para satisfazer os clientes, contribuindo para a sustentabilidade do negócio.

FORNECEDORES

Na relação com fornecedores, deve-se prezar pelo respeito, pela transparência e pela cordialidade, além de praticar leis e/ou regulamentos que regem a organização.

GOVERNO E SOCIEDADE

Relacionamento com Sindicatos: Defende-se e apoia-se a promoção de negociações coletivas e justas sem obter vantagens por meio de manipulação ou informação privilegiada.

Relacionamento com o Poder Público: É proibido utilizar qualquer meio antiético nos relacionamentos com agentes públicos.

Relacionamento com a Sociedade: Assume-se o compromisso de promover o desenvolvimento da sociedade, contribuindo com ações sociais, culturais, melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania.

CONSELHOS

A relação com os conselheiros/acionistas deve ser pautada na integridade, transparência e imparcialidade, desconsiderando os interesses particulares.

POLÍTICA

É vedada atividade político-partidária no local de trabalho, assim como doações indevidas a partidos ou políticos.

MEIO AMBIENTE

É compromisso com o desenvolvimento sustentável atender a legislação ambiental vigente e conduzir os negócios com responsabilidade socioambiental.

SISTEMATIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA